



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n. 155/2021– GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTA CIDADE DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 02 de março de 2021, a servidora GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parelhas, 02 de março de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas